



ATA EXTRAORDINÁRIA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450 com a presença dos membros do Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência, conforme se pode comprovar pelas assinaturas apostas final desta ata, realizou-se a reunião.

Da pauta da ordem do dia, consta o seguinte assunto:

1 - Reunião para avaliação dos investimentos do Regime Próprio, referente ao 1º trimestre/2024.

Dando início a reunião, acerca dos investimentos referente ao primeiro trimestre, onde foi marcado por volatilidade no mercado, a Taxa SELIC iniciou 2024 no patamar de 11,75% aa, no atual momento de fechamento do 1º trimestre está em 10,75% aa, e pelo Boletim FOCUS, deve terminar o ano no patamar mínimo de 9%aa a 10% aa.

Assim, ao longo de 2024 sua taxa média deve acumular algo, em torno de 10,70% aa. Esse percentual é superior à meta atuarial dos RPPS que estimamos que serão próximo de 9,5% em 2024. A curva de juros, no 1º trimestre apresentou elevação e entendemos que os níveis atuais são bastante interessantes considerando a marcação dos títulos públicos federais na curva, já que no fechamento do trimestre eles se aproximavam de um juro real próximo a 6%.

Destacamos que os níveis atuais superam a meta atuarial, contribuindo para a redução da volatilidade da carteira e sem necessidade de correr riscos adicionais em outros ativos para atingimento da meta.

Já no segmento de renda variável, o resultado do trimestre foi muito ruim, com o IBOVESPA se desvalorizando 4,53%. A fuga dos investidores estrangeiros para mercados mais seguros, notadamente nos Estados Unidos, persistência de juros elevados e um cenário internacional geopolítico tenso explicam, em grande parte, esse comportamento.

Por fim, no segmento exterior, apesar da cautela expressada pelos bancos centrais sobre o início do processo de corte de juros, indicando, até esse momento, que não deve acontecer no 1º semestre, desta forma o mais prudente é ter muita cautela não iniciar, ou mesmo reduzir os percentuais de alocações em fundos com exposição (risco) aos mercados externos, notadamente aos mercados acionários dos Estados Unidos, Europa e China nos Fundos enquadrados no artigo 9º da Resolução 4.963/21.

No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que as posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021.

A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2024. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2024 ainda não foram atingidos.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356

CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - SP

www.previdencia.guaira.sp.gov.br

e-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br



O desempenho acumulado da carteira foi de 0,69%, ante uma meta atuarial de 2,66%, que mediante este resultado, definimos as realocações realizadas no mês de abril/2024, encurtando a carteira, procurando desta forma reduzir a o efeito da volatilidade.

Foi esclarecido que todos os investimentos estão em conformidade com a legislação normativa, onde os membros do comitê de investimento aprovam os investimentos referente ao 1ºTRI/2024.

Logo lavrou-se a presente ATA que segue assinada por mim, Angela Maria da Silva Pacheco _____, membro do Comitê de Investimento, e pelos demais membros do comitê.

Guairá, 17 de abril de 2024.

Márcio José Bento

Comitê de Investimentos

Tiago Alves de Andrade

Comitê de Investimentos